

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NO DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E ASSUNTOS FINANCEIROS

MM
Mourato
D

Ata n.º 1

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2020, pelas 14:30 horas, na sede da Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua Tenente Espanca, n.º 22 a 24, 1050-223 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de três técnicos superiores para ocupação de três postos de trabalho, no Departamento de Cooperação e Assuntos Financeiros, do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais, autorizado por despacho da Senhora Diretora-Geral, de 19 de maio de 2020, exarado na Informação n.º I-000905-2020, de 7 de maio de 2020, alterado por despacho de 23 de setembro de 2020, da Sra. Diretora-Geral, que recaiu sobre a mesma Informação.

Estiveram presentes Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, Diretora de Serviços do Departamento de Cooperação e Assuntos Financeiros, que preside, Marco José Duarte Conde do Amaral, Chefe de Divisão de Finanças Locais, na qualidade de 1.º vogal efetivo, e Goreti Leitão Afonso, técnica superior, 2.ª vogal efetiva.

Foram adotadas as seguintes deliberações:

1. Opção pela aplicação de apenas um método de seleção obrigatório – *avaliação curricular*, caso os candidatos estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho (ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade), ou *prova de conhecimentos*, caso os candidatos não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho (ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, que imediatamente antes, não tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade), ou, preenchendo estes requisitos, afastem, por escrito, o método de seleção *avaliação curricular*.
2. Opção pela aplicação do método de seleção facultativo *entrevista profissional de seleção*.

Handwritten signature and mark

3. A ponderação para a valoração final do método de seleção obrigatório é de 70 % e do método de seleção facultativo é de 30 %.

4. A prova de conhecimentos, de carácter eliminatório, a elaborar posteriormente, é de realização individual, e destinada a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Assumirá a forma escrita, sem consulta. Tem a duração de 60 minutos, contendo perguntas diretas e/ou de escolha múltipla. Incidirá sobre as matérias constantes do Anexo I à presente Ata, que dela faz parte integrante, sendo que a bibliografia e legislação de suporte à sua realização é a que consta do mesmo Anexo.

5. Aprovação dos parâmetros da avaliação curricular e respetiva ponderação (Anexo II).

6. Aprovação dos parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção (Anexo III), bem como do modelo de ficha individual de classificação (Anexo IV).

7. O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República* do aviso de abertura do procedimento concursal.

8. Aprovação da minuta do aviso de abertura do procedimento concursal a publicar no *Diário da República* (Anexo V).

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 16:30 horas, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente do Júri

Tânia Mourato

Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo

Os vogais efetivos

BM

Marco Amal

Marco José Duarte Conde do Amaral

Goreti

Goreti Leitão Afonso